



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 120/2025

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PREPARATIVOS DA XXXVIII VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a comissão responsável por conduzir os preparativos da XXXVIII Vaquejada Nacional de Coração de Jesus os seguintes membros:

- KIARA DANIELE GONÇALVES CARDOSO
- HELVÉCIO PEREIRA DE MATOS
- FERNANDA MARTINS FERREIRA VASCONCELOS
- GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS
- FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA
- GUILHERME LEAL ANDRADE
- LUCAS VALDERIC OLIVEIRA SANTOS
- LUCAS AFONSO MELO
- MARIA HELENA PIRES PEREIRA
- VITHOR GABRIEL FERREIRA SANTOS
- MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES CARDOSO
- ARLEY DA CRUZ RIBEIRO

Art. 2º. Caberá a comissão instituída pela presente Portaria:

- I – Estabelecer o cronograma das apresentações artísticas,
- II - Organizar o espaço físico no qual ocorrerá o evento; dentre os quais: posicionamento de barracas, tendas, palcos, parque de diversão e ornamentação;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

IV – Aprovar ou recusar as contas as serem prestadas pela contratada responsável pelo gerenciamento financeiro decorrente da venda de ingressos;

V – Demais atribuições necessárias ao bom andamento dos trabalhos concernentes ao evento.

VI – Gerenciar venda de ingressos;

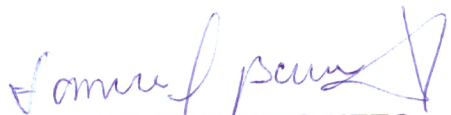
VII – Gerenciar recebimento de recursos em geral;

VIII – Fiscalizar depósito de valores em conta específica.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 11 DE abril de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Inscrito no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:	
de 11/04/2025	à 11/05/2025
	
Responsável pela publicação	